

ASSOCIAÇÃO CORAL DE AGUAÍ

AGUAÍ, 05 DE JULHO DE 2020.

À COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ENCAMINHO PARA FINS DE ANÁLISE, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO CORAL DE AGUAÍ, INSCRITA NO CNPJ:07.270.155/0001-97, PERTINENTE AO PERÍODO DE ABRIL/2020 À JUNHO/2020 DO REPASSE, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018, NO VALOR DE R\$10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

ATENCIOSAMENTE,


ASSOCIAÇÃO CORAL DE AGUAÍ

SILVIA CRISTINA SOUZA RAMOS DOS SANTOS

(DIRETORA GERAL)

ASSOCIAÇÃO CORAL DE AGUAÍ

DECLARO NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CORAL DE AGUAÍ, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS RECURSOS RECEBIDOS DESTE ÓRGÃO PÚBLICO, FORAM RIGOROSAMENTE APLICADOS SEGUNDO A LEI E O PLANO DE TRABALHO PROPOSTO.

AGUAÍ, 05 DE JULHO DE 2020.


ASSOCIAÇÃO CORAL DE AGUAÍ

SILVIA CRISTINA SOUZA RAMOS DOS SANTOS

(DIRETORA GERAL)

ANEXO 12

REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Aguaí - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Coral de Aguaí

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 08/2018

OBJETO: Canto Coral Para Adultos e Idosos

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Entidade Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: Aguaí, 05 de Julho de 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Aguaí - Esporte, Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

NOME E CARGO: Gilberto Luiz Moraes Selber

EMAIL INSTITUCIONAL: educação@aguai.sp.gov.br

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Coral de Aguaí

NOME E CARGO: Sílvia Cristina Souza Ramos dos Santos

EMAIL INSTITUCIONAL: coral@coralaguai.com.br

EMAIL PESSOAL: silviacsrs@bol.com.br

JUSTIFICATIVA

Aguai, 05 de julho de 2020.

Eu, Silvia Cristina Souza Ramos dos Santos, CPF:059.130.788-02, diretora da Associação Coral de Aguaí, CNPJ:07.270.155/0001-97, declaro para os devidos fins, que as transferências recebidas nos dias 08/04, 17/04, 14/05 e 12/06/2020 respectivamente, com recursos próprios totalizando o valor de R\$ 72,86 (setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), foram para cobrir tarifas bancárias não previstas no plano de trabalho.

Atenciosamente,


Silvia Cristina Souza Ramos dos Santos
Diretora



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CORAL DE AGUAI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.270.155/0001-97
Certidão n°: 16076313/2020
Expedição: 14/07/2020, às 16:57:46
Validade: 09/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CORAL DE AGUAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.270.155/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.270.155/0001-97
Razão Social: ASSOCIACAO CORAL DE AGUAI
Endereço: RUA SALDANHA DA GAMA 65 / VILA BOM GOSTO / AGUAI / SP / 13860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2020 a 31/07/2020

Certificação Número: 2020070203573600764473

Informação obtida em 14/07/2020 17:01:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CORAL DE AGUAI
CNPJ: 07.270.155/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

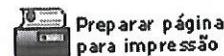
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:05:23 do dia 14/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2021.

Código de controle da certidão: **3FCF.7A2E.AE1F.2029**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão